



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 123/2025

07/10/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 12.343/2010 (Plano Nacional de Cultura), a Lei Estadual nº 17.043/2011 (Plano Estadual de Cultura do Paraná), bem como a Lei Municipal nº 020/2024 (Plano Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul,

DECRETA

Art 1º. Fica convocada a 4º Conferência Municipal de Cultura do Município de Laranjeiras do Sul, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2025, às 13h30 no Cine Teatro Iguassu.

Art 2º. A Conferência Municipal tem como objetivos:

I - Discutir e propor políticas públicas de cultura para Laranjeiras do Sul.

II - Contribuir para a efetivação do Plano Municipal de Cultura.

III - Indicar prioridades e estratégias que dialoguem com os eixos propostos pela 4º Conferência Nacional de Cultura.

Art 3º. A Conferência Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul terá como tema central - *Cultura para todos - Identidade, Participação e Transformação.*

Art 4º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Tecnologia e Inovação será responsável pela coordenação, organização e expedição das normas complementares necessárias ao pleno desenvolvimento da Conferência.

Art 5º. Compete ao Diretor-Geral de Cultura adotar as medidas administrativas necessárias, dirimir dúvidas e resolver os casos omissos referentes à execução deste Decreto.

Art 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 07 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4736 – de 09/10/2025